



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024
Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Prefeitura Municipal de Muritiba

O Município de São Félix, Estado da Bahia, por intermédio da autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO a instrução regular do processo administrativo, com a devida justificativa da necessidade da contratação;

CONSIDERANDO a demonstração de vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, em comparação com a realização de procedimento licitatório próprio;

CONSIDERANDO a compatibilidade do objeto registrado com as necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a autorização do órgão gerenciador e a anuência do fornecedor registrado, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR

O resultado do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Muritiba, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Codanorte, , conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos na referida ata.

2. FORNECEDOR REGISTRADO E HOMOLOGADO

MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 35.457.127/0001-19

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1883, centro, cidade Lauro de Freitas/Ba.

3. OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Fica homologada a adesão ao item constante da Ata de Registro de Preços nº 085/2024, contemplando a aquisição de:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	VAN Tipo Passageiro – Renault Master L2H2	1 unidade	R\$ 327.593,88	R\$ 327.593,88

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, observando-se os preços, condições e prazos estabelecidos na ata de registro de preços e no respectivo termo de referência

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente homologação encontra amparo:

- na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à utilização do Sistema de Registro de Preços e à adesão por órgãos não participantes;
- nas disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 072/2025, que prevê a possibilidade de adesão (“carona”);
- na comprovação de vantajosidade e adequação da contratação ao interesse público, devidamente registrada nos autos.

5. DETERMINAÇÕES

Em decorrência da presente homologação, determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação, incluindo:

- emissão da respectiva nota de empenho e/ou assinatura do instrumento contratual;
- observância das condições estabelecidas na ata de registro de preços;
- acompanhamento e fiscalização da execução contratual pelos setores competentes.

Publique-se. Cumpra-se.

São Félix/BA, 27 de abril de 2026.

José Geraldo Tosta Albergaria da Silva
Prefeito Municipal
Município de São Félix/BA